



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 886 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 886 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

### Portaria de Concessão de Diária nº 237/2018

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Gilmar Medeiros Lopes**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, portador do CPF: 315.305.674-91, para no dia 25 de setembro de 2018, se deslocar a sede do Tribunal de Contas na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar da reunião com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para apresentar o plano de ação referente a redução de gastos com pessoal do município de Itajá/RN. A saída está programada às 04h do dia 25/09 com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### Portaria de Concessão de Diária nº 238/2018

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Francisco Edvaldo Vieira de Medeiros**, ocupante do cargo de Controladoria, portador do CPF: 634.546.374-49, para no dia 25 de setembro de 2018, se deslocar a sede do Tribunal de Contas na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar da reunião com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para apresentar o plano de ação referente a redução de gastos com pessoal do município de Itajá/RN. A saída está programada às 04h do dia 25/09 com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### Portaria de Concessão de Diária nº 239/2018

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora **Patrícia Monaliza da Silva**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF: 073.997.544-70, para no dia 25 de setembro de 2018, se deslocar a sede do Tribunal de Contas na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar da reunião com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para apresentar o plano de ação referente a redução de gastos com pessoal do município de Itajá/RN. A saída está programada às 04h do dia 25/09 com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

#### REEQUILÍBRIO DE CONTRATO – REF. A PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020801/2018.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: Comercial de Combustíveis Medeiros e Medeiros Ltda, CNPJ: 07.543.171/0001-06.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica reajustado o valor do contrato passando o objeto adjudicado ao CONTRATADO a vigorar com o valor de R\$ 44.253,91 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

ALAO FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011906/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS CECÍLIA CANDIDA E ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO MANOEL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Itajá/RN, através de seu presidente, nomeados pela Portaria nº 008/2018, no uso de suas atribuições legais, Torna Público aos interessados que SUSPENDEU a sessão de recebimentos de envelopes de “Habilitação” e “Proposta” do dia 04 de outubro de 2018, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nos números do [Processo 0100522-72.2018.20.0163](#).

O Anuncio da nova data da Sessão de recebimento será publicado em data oportuna.

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

NEWTON CARLOS LOPES ALVES  
Presidente da CPL

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 021608/2017

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos (comprimidos, xaropes, cremes, etc.) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Presencial SRP nº 021608/2017, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 27 de agosto, em relação a descrição do objeto, devendo onde SE LÊ “VALOR: R\$ 236.797,90 (duzentos e trinta e sei mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)”, LEIA-SE “VALOR: R\$ 202.273,90 (duzentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do referido Extrato.

Itajá/RN, em 05 de setembro de 2018.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 886 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2018

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011708/2017

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Presencial SRP nº 011708/2017, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 31 de agosto, em relação a descrição do objeto, devendo onde SE LÊ "VALOR: R\$ 313.658,50 (trezentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos", LEIA-SE "VALOR: R\$ 292.446,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais).", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do referido Extrato.

Itajá/RN, em 05 de setembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**